



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1222

## PROJETO K-POP STZ FAZ APRESENTAÇÃO DE DANÇA NA MANHÃ DESTE SÁBADO (21)

Grupos sul-coreanos como BTS e Black Pink estão no hype e a Prefeitura de Sertãozinho não poderia deixar a tendência passar. Por esse motivo, os alunos e alunas do Projeto K-Pop STZ farão a apresentação de encerramento de suas atividades do ano.

O evento será realizado às 9h deste sábado, dia 21, no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), que fica localizado à rua Pedro Montenegro, 340 – Jardim Santa Marta, em Sertãozinho.



### O PROJETO K-POP STZ

Uma ação da Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo, realizada pela Associação Arte Ofício Sertanezina, o projeto contou com aulas de dança para crianças, adolescentes e adultos que desejavam aprender as famosas – e dinâmicas! – coreografias do país oriental.

As aulas aconteceram no CEU das Artes a partir do final de outubro e foram viabilizadas com recursos municipais provenientes do edital de chamamento público nº 09/2024, conforme as leis federais 13.019/2014 e 13.204/2015, além dos decretos federal nº 8.726/2016 e municipal nº 8.735/2016.

### SERVIÇO

Apresentação Projeto K-Pop STZ

21 de dezembro | 9h30

CEU das Artes

Rua Pedro Montenegro, 340 – Jardim Santa Marta

Classificação Livre

Evento gratuito

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1222

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	21
Errata .....	26
Dispensas .....	26
Dispensa Eletrônica .....	27
<b>Secretaria de Educação</b> .....	29
<b>Atos Administrativos</b> .....	29
Acúmulo de Cargos .....	29
<b>Secretaria de Esportes e Lazer</b> .....	31
<b>Editais</b> .....	31
<b>SAEMAS</b> .....	38
<b>Licitações e Contratos</b> .....	38
Dispensas .....	38
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	39
<b>Conselhos Municipais</b> .....	42
<b>Conselhos Municipais</b> .....	42
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	42
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	48



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº. 8.398, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "ALTO DA CAPELA", NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA).**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 1.816/2024;**

**Considerando que os projetos referentes ao parcelamento de solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Municipal de Parcelamento de Solo (Lei Complementar nº 347/2023);**

**Considerando que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;**

**Considerando que as áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, SAEMAS (Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho) e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho, analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado neste ato o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado "**ALTO DA CAPELA**", localizado na área urbana deste Município, com área loteada equivalente a 166.069,00 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho sob matrícula nº 27.932, de propriedade de DÉBORA CANESIN RIBEIRO, portadora do CPF nº 255.189.518-92, e outros, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

**Art. 2º** - O projeto do loteamento é composto por 12 quadras e 392 lotes com área mínima de 154,00 metros quadrados, totalizando uma área de 65.998,52 metros quadrados, equivalente a 39,74% da área total loteada.

**Parágrafo único** - Ficam assim destinados os usos dos lotes:

Lotes	Nº	Área (m²)	%
Lotes residenciais / comerciais (mistos)	392	65.998,52	100,00

**Art. 3º** - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I - Sistema Viário: 58.553,11 metros quadrados, equivalente a 35,26% da área total loteada;

II - Áreas Institucionais: 8.303,53 metros quadrados, equivalente a 5,00% da área total loteada;

III - Áreas Verdes: 20.990,58 metros quadrados, equivalente a 12,64% da área total loteada;

IV - Sistemas de Lazer: 12.223,26 metros quadrados, equivalente a 7,36% da área total loteada.

**Parágrafo único** - O registro das Áreas Institucionais, Áreas Verdes e Sistemas de Lazer serão de responsabilidade do loteador, assim como o fornecimento, ao Município, das certidões das matrículas do Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 4º** - As obras de infraestrutura estão garantidas pelo SEGURO GARANTIA da BMG Seguros S.A., inscrita no CNPJ nº 19.486.258/0001-78, código SUSEP 1741, APÓLICE nº 017412024000107750143137, no valor de R\$ 15.940.905,03, com vigência do dia 10/03/2025 até o dia 10/03/2026, emitida a favor do Município de Sertãozinho.

**Parágrafo único** - O prazo de execução das obras de infraestrutura, devidamente aprovado conforme o cronograma físico-financeiro, é de 1 ano, contado da data do registro do loteamento, sendo que, registrado o mesmo, a loteadora comunicará a Administração Municipal, apresentando a matrícula averbada, e no caso da vigência da apólice referida no caput ser inferior a 1 ano contado da data do registro, deverá a loteadora proceder à prorrogação



da vigência da mesma, no prazo de 60 dias contados do registro, de tal forma a englobar o prazo legal exigido, sob pena de revogação do Decreto.

**Art. 5º** - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal nº 347/2023, os proprietários DÉBORA CANESIN RIBEIRO e outros comprometem-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.

**Art. 6º** - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações, correm à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

**Art. 7º** - Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e comprometidos pelo loteador com respeito às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

**Art. 8º** - O loteador deverá comunicar a data de início da execução de cada etapa da obra ao órgão municipal responsável pela fiscalização, com mínimo de 10 dias de antecedência, apresentando o documento de responsabilidade técnica pela execução correspondente.

**Art. 9º** - O presente decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com o competente registro do loteamento no Cartório Oficial de Registro de Imóveis do Município.

**Art. 10** - Fica o referido loteamento enquadrado na zona tributária 09.

**Art. 11** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 19 de dezembro de 2024, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

---



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 959/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CESSAR** os efeitos da Portaria DRH nº 033/2024, que designou a função gratificada de **PROCURADOR GERAL** ao Senhor: **IGOR RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA**, portador do **RG nº 17.025.000-3**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a contar de **21/12/2024**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 960/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **KARINA SOLANO CANDIDO**, portadora do RG nº **25.671.282-7**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 961/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, o Senhor **ROBERVAN SILVA DE FREITAS**, portador do **RG nº MG-11.537.782**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 962/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portadora do **RG nº 30.874.304-0**, do cargo **GESTOR DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**, junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 963/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 23 de dezembro de 2024, a Senhora **ANA CAROLINA MILANI**, portadora do **RG nº 42.501.611-0**, do cargo **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 23/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 964/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **TATIANA DO VALLE LOVATO SVERZUT**, portadora do **RG nº 26.833.364-6**, do cargo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 965/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, o Senhor **EMERSON BALDO**, portador do **RG nº 22.757.028-5**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 966/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **GISELE DA SILVA**, portadora do **RG nº 45.243.720-9**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 967/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **KARINE DE OLIVEIRA DANIEL**, portadora do **RG nº 23.719.445-4**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES PRIVADAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 968/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, o Senhor **ALEXANDRE JOSE ZAMPRONI**, portador do **RG nº 29.550.434-1**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ELETROTÉCNICA E INFRAESTRUTURA URBANA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 969/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, o Senhor **AUSTHER WALTER FARIA**, portador do **RG nº 10.406.095-5**, do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 970/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **SONIA MARIA SARTI**, portadora do **RG nº 4.418.224-7**, do cargo **GESTOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 971/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, o Senhor **FELIPE AGUIAR GALDINO GUIRALDELLI**, portador do **RG nº 57.422.106-2**, do cargo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 972/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, o Senhor **CLAUDINEI SIMAO DE SOUZA**, portador do **RG nº 40.025.819-5**, do cargo **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 973/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **VALERIA APARECIDA FRANCISCO**, portadora do **RG nº 18.070.586-6**, do cargo **GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 974/2.024**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de dezembro de 2024, a Senhora **ERICA MARIA CANSIAN GAVIOLLI MARQUES**, portadora do **RG nº 32.024.858-6**, do cargo **ASSESSOR JURÍDICO DA SAÚDE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 21/12/2024.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**  
Prefeito Municipal

**VALDIR ZAMONER**  
Secretário Municipal da Administração

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 20/12/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2024 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**DETENTORA DA ATA: SHOWMAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM,  
ILUMINAÇÃO, PALCOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE  
EVENTOS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.429.999,98**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA  
ASSINATURA.**

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/11/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro - CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 - Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 20/12/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**DETENTORA DA ATA: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM,  
ILUMINAÇÃO, PALCOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE  
EVENTOS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA  
ASSINATURA.**

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/11/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro - CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 - Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 20/12/2024**

**TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2024 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 444/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**DETENTORA DA ATA: FERNANDO E TOBIAS LTDA - EPP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
LOCAÇÃO DE COBERTURAS PIRAMIDAIAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SOM,  
ILUMINAÇÃO, PALCOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE  
EVENTOS ORGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA  
ASSINATURA.**

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 29/11/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro - CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 - Fone : (16) 2105-3051/3035 - Fax: (16) 3942-2365  
E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 20/12/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 346/2024 - PROCESSO Nº 1829/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**CONTRATADA:** LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA MERCEDES PASSARELLI JUVENCIO, Nº 112, VILA GARCIA, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA LAMG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO).**VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.920,04****VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 800.729,38****DATA DO ADITIVO: 17/12/2024****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 20/12/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 347/2024- PROCESSO Nº 1098/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**CONTRATADA:** MICROSET TECNOLOGIA LTDA**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO COM FORNECIMENTO DE LINK E SUPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA MICROSET TECNOLOGIA LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES, REAJUSTE E ACRÉSCIMO).**VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 306.280,80****DATA DO ADITIVO: 18/12/2024**

VIGÊNCIA: Início: 20/12/2024

**Término: 19/12/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 20/12/2024****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 343/2024 - PROCESSO Nº 1253/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**CONTRATADA:** VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA - EPP**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR MEIO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE DE PASSAGEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).**VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 505.147,50****DATA DO ADITIVO: 16/12/2024**

VIGÊNCIA: Início: 20/12/2024

**Término: 19/12/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho**



**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 20/12/2024**

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 358/2024 - PROCESSO Nº 895/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**CONTRATADA: HS LOPES CONSTRUTORA LTDA**

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA HS LOPES CONSTRUTORA LTDA EPP (ACRÉSCIMO).

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 660.000,00**

**DATA DO ADITIVO: 19/12/2024**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**Wilson Fernandes Pires Filho**

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa HS LOPES CONSTRUTORA LTDA -(Acréscimo).

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reparos, manutenção e pequenas reformas em próprios municipais utilizados pela secretaria de educação, com fornecimento de material e mão de obra.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Lamg Serviços e Construções LTDA (Supressão e Acréscimo).

**OBJETO:** Contrato para obras de reforma e ampliação do departamento núcleo de atendimento social, localizado na Rua Mercedes Passarelli Juvêncio, nº 112, Vila Garcia, neste Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa MICROSET TECNOLOGIA LTDA - (Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, Reajuste e acréscimo).

**OBJETO:** Contrato para fornecimento de solução de controle de acesso com fornecimento de link e suporte.

Ratifico o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP (Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 meses e reajuste).



**OBJETO:** Contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de veículo tipo van com acessibilidade de passageiros.

Autorizo o aditamento ao contrato, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme documentação contida no processo acima.

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

#### Errata

#### **ERRATA DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 167/2024**

Na edição do Diário Oficial do Município, de 18 de dezembro de 2024, do Ato que autoriza a contratação direta da Dispensa Eletrônica nº 167/2024.

Onde se lê: Processo nº 463/2024

Dispensa Eletrônica nº 171/2024

Leia-se: Processo nº 456/2024

Dispensa Eletrônica nº 167/2024

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

Valdir Zamoner

Secretário Municipal de Administração

#### Dispensas

#### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 539/2024

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024**

RS 2018/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Referência: Construção de empresa para execução de serviço de confecção de placas e adesivos em plotter,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 19 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

#### **ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 503/2024

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2024**

RC 1851/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Odontologia

Referência: Aquisição de materiais médicos hospitalares - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 do Pregão Presencial nº 18/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 535/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2024**

RC 1994, 1996, 1997 e 1998/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Almoxarifado Medicamentos

Referência: Aquisição de medicamentos e medicamentos injetáveis - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 19/2024 do Pregão Presencial nº 21/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2024 do Pregão Presencial nº 17/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 542/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2024**

RS 131/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Odontologia.

Referência: Construção de alvenaria estrutural para compressor e bombas à vácuo nas unidades odontológicas da UBS José Pereira de Carvalho - Cohab III e UBS Olívia Mendes Mossin - Jardim Jamaica.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**Dispensa Eletrônica****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 457/2024

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 168/2024**

RC 1809/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Referência: AQUISIÇÃO DE CÂMERA TERMOGRÁFICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS LTDA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 493/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024**



RC 1838/2024

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Núcleo Controle de Vetores

Referência: AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA O NÚCLEO DE VETORES.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, na dispensa de licitação referenciada, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: BRUNO HENRIQUE DE LIMA FERRAGENS, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

Sertãozinho, 20 de dezembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho

Prefeito Municipal

.....



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Atos Administrativos

## Acúmulo de Cargos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ACÚMULOS DE CARGOS 2024

A Secretaria Municipal de Educação, publica os PARECERES LEGAIS dos atos decisórios de acúmulo de cargos, emitidos pelos superiores imediatos, dos profissionais abaixo:

Nº	ATO DECISÓRIO	NOME DO PROFESSOR	RG	CARGO 1/ESCOLA 1	CARGO 2/ESCOLA 2	EXERCÍCIO A PARTIR DE
1	573	Keila Aparecida Alves da Silva	40.636.349-3	PEB I - EMEF Prof. Altino Jacintho Tovo - Dumont - SP	PEB I - Professor Auxiliar - EMEIF Prof.ª Cleuza Maria Pontes Braz - Sertãozinho - SP	21/10/2024
2	574	Liliane Aparecida Bizio Selli	23.369.206-X	PEB II - Aposentada - Prefeitura Municipal de Sertãozinho	PEB I - EMEIF Annita Bartolletti Rodrigues - Sertãozinho - SP	02/02/2024
3	575	Juliana Trevisoli Donadon	46.162.194-0	PEB I - EMEIF Annita Bartolletti Rodrigues - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEIF Annita Bartolletti Rodrigues - Sertãozinho - SP	02/02/2024
4	576	Uiara Cristina Bonini Pereira	40.159.328-X	PEB I - EMEF Waldomiro Gomes - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEF Waldomiro Gomes - Sertãozinho - SP	02/02/2024
5	577	Natalia Teles Beserra	46.223.977-9	PEB I - Secretaria Municipal de Educação - Ribeirão Preto - SP (Afastamento sem vencimentos)	PEB I - EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo - Sertãozinho - SP	02/02/2024
6	578	Bruno Jordão Ferrari	40.349.280-4	PEB III - EMEF Sebastião de Aguiar Azevedo - Ribeirão Preto - SP	PEB II - EMEF Prof. Raul do Prado Vianna - EMEIF Prof.ª Annita B. Rodrigues - EMEIF Prof.ª Cleuza Maria Pontes Braz - Sertãozinho - SP	02/02/2024
7	579	Cloris Cacamo	18.144.794-0	PEB I - Aposentada - Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo	PEB I - EMEF Prof. Raul do Prado Vianna - Sertãozinho - SP	02/02/2024
8	580	Eridiane Camargo de Lima	42.606.245-0	PEB I - EMEF Prof.ª Nair Saud Conti - Jardinópolis - SP	PEB I - EMEF Angelo Colafêmina - Sertãozinho - SP	09/09/2024
9	581	Higor Novaes Santos	49.508.839	Professor de Ensino Fundamental e Médio - EE Ferruccio Chiaratti - Sertãozinho - SP	PEB II - EMEF Angelo Colafêmina - Sertãozinho - SP	24/06/2024
10	582	Livia Silva Roldão	43.132.854-7	PEB I - EMEIF Annita Bartolletti Rodrigues - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEF Angelo Colafêmina - Sertãozinho - SP	02/02/2024
11	583	Regina Magna Mendes de Oliveira	13.897.248-5	PEB II - EMEF Prof. Alvenir Domingues - PEB II - EMEIF Maurílio Biagi - Pontal - SP	PEB II - Prof. José Negri - Sertãozinho - SP	22/07/2024
12	584	Maria Rita Felipe de Jesus	17.356.625-X	PEB II - Aposentada - Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo	PEB I - Intérprete de Libras - EMEF Prof.ª Marilena Arantes Meneghini - Sertãozinho - SP	02/02/2024
13	585	Milena Sant'anna	18.197.994-9	PEB II - Aposentada - Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo	PEB II - EMEF Prof.ª Marilena Arantes Meneghini - Sertãozinho - SP	02/02/2024
14	586	Barbara Rossi Lorenzi	34.590.801-6	PEB I - Afastada sem vencimentos - EE Alberto Santos Dumont - Ribeirão Preto - SP	PEB II - EMEF Prof. Raul do Prado Vianna - EMEF Prof.ª Marilena Arantes Meneghini - Sertãozinho - SP	02/02/2024
15	587	Caio Marco Espimpolo	46.911.428-9	PEB III - EMEF Vereador José Delibo - Ribeirão Preto - SP	PEB II - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - SP	02/02/2024
16	588	Maria Silva de Oliveira	29.092.185-5	Professor de Educação Infantil - EMEI Prof.ª Olympia Eleusa Decare - Dumont - SP	PEB I - Professor Auxiliar - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - SP	11/03/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17	589	Elaine Cristina Fagundes Zanata	24.158.310-X	PEB I - EMEF Elydia Carneiro da Rocha - Distrito de Cruz das Posses - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEF Elydia Carneiro da Rocha - Distrito de Cruz das Posses - Sertãozinho - SP	02/02/2024
18	590	Daniela da Silva Corrêa	30.646.783-5	PEB I - EMEIF Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan - Sertãozinho - SP	02/02/2024
19	591	Miriam Aparecida Chaves	19.165.107-2	PEB I - EMEI Prof.ª Magda Contart dos Santos - Pontal - SP	PEB I - EMEF Alfeu Rodrigues Santinho - Sertãozinho - SP	02/02/2024
20	592	Isabela das Graças Marena	49.735.812-8	PEB I - EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza - Sertãozinho - SP	PEB I - Professor Auxiliar - EMEF Alfeu Rodrigues Santinho - Sertãozinho - SP	02/02/2024
21	593	Maria do Socorro Gomes de Jesus	55.547.042-8	PEB I - EMEF Dr. Antônio Duarte Nogueira - Ribeirão Preto - SP	PEB I - EMEI Dr. William Jatene Castelo Branco - Sertãozinho - SP	24/06/2024
22	594	Kátia Nayara de Jesus	47.536.383-8	PEB I - EMEF Elydia Carneiro da Rocha - Distrito de Cruz das Posses - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEI Prof.ª Terezinha Bachega Favaretto - Sertãozinho - SP	15/04/2024
23	595	Maisa Ester Domingos Corbo	43.032.229-X	PEB I - CEI Alaor Galvão César - Ribeirão Preto - SP	PEB I - EMEI Prof.ª Terezinha Bachega Favaretto - Sertãozinho - SP	22/07/2024
24	596	Carla Doregon Mucci	42.290.324-3	PEB I - CEI Nair Manoelina de Oliveira - Ribeirão Preto - SP	PEB I - EMEI Ruth Magrini dos Santos - Sertãozinho - SP	02/02/2024
25	597	Maria Caroline Colluci Silva	40.359.357-8	PEB I - CEI Nair Manoelina de Oliveira - Ribeirão Preto - SP	PEB I - EMEI Ruth Magrini dos Santos - Sertãozinho - SP	02/02/2024
26	598	Ivonete de Oliveira Rodrigues	26.845.160-6	PEB I - EMEI Ana Maria Canesin Lovato - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEI Ana Maria Canesin Lovato - Sertãozinho - SP	02/02/2024
27	599	Elaine Cristina Silva Alves Pereira Bemfica	48.869.405-X	PEB I - EMEI "Emília Melo Marconi" - Jardinópolis - SP	PEB I - EMEI Adriana David Ferreira - Sertãozinho - SP	02/02/2024
28	600	Calima Mariana Carneiro	43.469.754-0	PEB I - EMEI Anita Procópio Junqueira - Ribeirão Preto - SP	PEB I - EMEI Adriana David Ferreira - Sertãozinho - SP	02/02/2024
29	601	Priscila Roberta de Freitas	40.151.897-8	PEB I - EMEI Ruth Magrini dos Santos - Sertãozinho - SP	PEB I - EMEI Ruth Magrini dos Santos - Sertãozinho - SP	02/02/2024
30	602	Daniele Aparecida de Souza Silva	32.660.902-7	PEB I - EMEF Prof. Altino Jacintho Tovo - Dumont - SP	PEB I - EMEF Prof. Anacleto Cruz - Sertãozinho - SP	26/02/2024

Sertãozinho, 18 de dezembro de 2024.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO  
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Editais



**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA

*Ao seu lado, cuidando de todos.*  
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**EDITAL**

**ELIZEU NASCIMENTO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome dos atletas beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta, com amparo na Lei Municipal 5034 de 19 de abril de 2010, conforme segue:

**ELIZEU NASCIMENTO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



**BOLSA ATLETA – NOVEMBRO / 2024****ATLETISMO - MASCULINO E FEMININO**

CÓDIGO	NOME	AJUDA 2024
1	JUAN VITORINO DOS SANTOS	R\$ 200,00
2	DAVI PEREIRA SOUZA	R\$ 400,00
3	ESTEVÃO BARROS PAPANONI	R\$ 400,00
4	HEMILLY DE JESUS SANTOS	R\$ 700,00
5	JOÃO PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 300,00
6	JOSÉ HENRIQUE ARDENGHI NETO	R\$ 400,00
7	LORENA OLIVEIRA DA CRUZ LIMA	R\$ 400,00
8	PEDRO HENRIQUE CANDIDO	R\$ 400,00
9	RAUL LIMA PEREIRA	R\$ 300,00
10	DAVI ELIEZER VIEIRA RIBEIRO	R\$ 300,00
11	ROBERT AMARAL MAGALHÃES	R\$ 300,00
12	ISADORA CARDOSO VIEIRA	R\$ 200,00

**TOTAL: ATLETISMO MASCULINO E FEMININO ( 12 ATLETAS ) R\$ 4.300,00****ATLETISMO ACD - MASCULINO E FEMININO**

CÓDIGO	NOME	AJUDA 2024
1	GABRIEL NUNES SAMPAIO	R\$ 200,00
2	JONATHAN VIERA ARAÚJO	R\$ 300,00
3	LEANDRO HUMBERTO ALVES LORDEIRO	R\$ 300,00
4	SIDNEI BIANCHINI GOMES	R\$ 250,00
5	WELLITON GOMES DOS SANTOS	R\$ 200,00

**TOTAL: ATLETISMO ACD MASCULINO E FEMININO ( 05 ATLETAS ) R\$ 1.250,00****BASQUETE FEMININO**

CÓDIGO	NOME	AJUDA 2024
1	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 200,00
2	ANA FLORA MEDEIROS DE PAULA	R\$ 400,00
3	ANA PAULA GRACIANO	R\$ 180,00
4	EMILY FELICIO DA SILVA	R\$ 400,00
5	GIOVANNA DE OLIVEIRA JUZZO	R\$ 230,00



	6	THAYNARA CRISTINA ALVES DE SOUZA	R\$	300,00
	7	VITÓRIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$	350,00

**TOTAL: BASQUETE FEMININO ( 07 ATLETAS ) R\$ 2.060,00**

**BASQUETE MASCULINO**

CÓDIGO	NOME	AJUDA 2024
1	JOÃO PEDRO RAMOS GOMES	R\$ 275,00
2	LUCAS NONATO DE OLIVEIRA	R\$ 275,00
3	RALPH PEDROSA DA SILVA	R\$ 275,00
4	RIAN FELIPE DA SILVA SILVESTRE	R\$ 275,00
5	ROBERT NOVAIS	R\$ 275,00
6	RUAN PABLO DA SILVA	R\$ 275,00
7	SAMUEL REINALDO DA SILVA	R\$ 275,00

**TOTAL: BASQUETE MASCULINO ( 07 ATLETAS ) R\$ 1.925,00**

**CICLISMO MOUNTAIN BIKE**

CÓDIGO	NOME	AJUDA 2024
1	ASAFE FERRAZ ALVES	R\$ 180,00
2	GUILHERME TOZATO ZANANDRÉIA	R\$ 800,00
3	CAUAN DA SILVA NECO	R\$ 180,00
4	MATHEUS FILIPE BOTELHO DOS SANTOS	R\$ 170,00
5	TIAGO ALBERTO DOS SANTOS	R\$ 400,00
6	VITOR FELISBERTO MEDRADO	R\$ 460,00

**TOTAL: BASQUETE MASCULINO ( 06 ATLETAS ) R\$ 2.190,00**

**FISIOCULTURISMO**

CÓDIGO	NOME	AJUDA 2024
1	DAVI PEDRO DE PAULA CARVALHO	R\$ 700,00
2	RAQUEL CORRÊA GOMES	R\$ 600,00
3	STÊNIO MONTEIRO KUSTROWA	R\$ 350,00

**TOTAL: FISIOCULTURISMO ( 03 ATLETA ) R\$ 1.650,00**



FUTSAL MASCULINO – ADULTO			
CÓDIGO	NOME		AJUDA 2024
1	ALLAN SOUSA ANANIAS PEREIRA	R\$	300,00
2	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS REIS	R\$	400,00
3	BRUNO CHARLES ANDRADE COSTA	R\$	250,00
4	CRISTIAM CHAGAS BRAGA	R\$	750,00
5	FELIPE NILTON SILVA DE LIMA	R\$	500,00
6	FELIPE TEODORO DE CAMPOS	R\$	400,00
7	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	R\$	300,00
8	GABRIEL TAVARES BRITTO	R\$	300,00
9	GUILHERME VINÍCIUS THOMAZ OZÓRIO	R\$	500,00
10	WILLIAM RODRIGUES	R\$	750,00
11	JOÃO MARCOS PONTES	R\$	750,00
12	KAUÃ DE LIMA AZAMBUJA	R\$	800,00
13	LUIZ CARLOS CARVALHO RIBEIRO	R\$	750,00
14	PAULO SÉRGIO EVANGELISTA	R\$	750,00
15	PEDRO HENRIQUE DELFINO	R\$	300,00

**TOTAL: FUTSAL MASCULINO EQUIPE SMEL SERTÃOZINHO (15 ATLETAS ) R\$ 7.800,00**

HANDEBOL MASCULINO			
CÓDIGO	NOME		AJUDA 2024
1	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	R\$	200,00
2	CAIO EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$	300,00
3	EDER HENRIQUE QUINTILIANO	R\$	350,00
4	GUILHERME JUNIO DA SILVA SANTANA	R\$	300,00
5	GUILHERME SPOSITO ALCANTARA	R\$	175,00
6	JULIANO ALVES DE CASTRO	R\$	300,00
7	LUIS GUILHERME MOREIRA FERREIRA	R\$	300,00
8	RENAN RENATO SILV DOS ANJOS	R\$	300,00
9	RODRIGO AMARAL SANTOS	R\$	300,00
10	WINSTON HERCULES LOPES TAVARES	R\$	175,00

**TOTAL: HANDEBOL MASCULINO ( 10 ATLETAS ) R\$ 2.700,00**

HOQUEI INLINE			
CÓDIGO	NOME		AJUDA 2024
1	ARTUR BORGES DE MEDEIROS	R\$	275,00
2	LORENA BIANCOLI DA COSTA	R\$	275,00



	3	WESLEY RAFAEL ELIAS	R\$	275,00
	4	VINÍCUS MANTOANELLI DOS SANTOS	R\$	275,00
<b>TOTAL: HOQUEI INLINE ( 04 ATLETAS )</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

HOQUEI TRADICIONAL				
CÓDIGO		NOME		AJUDA 2024
	1	KLEBER AMADEU GEMBRE	R\$	500,00
	2	RODRIGO FILIPE DOS SANTOS	R\$	500,00
	3	RUBENS ANDRÉ SANTOS COSTA	R\$	500,00
<b>TOTAL: HOQUEI TRADICIONAL ( 03 ATLETAS )</b>				<b>R\$ 1.500,00</b>

HOQUEI TRADICIONAL MOGIANA				
CÓDIGO		NOME		AJUDA 2024
	1	ALEX JÚNIO DO CARMO	R\$	300,00
	2	EDUARDO MOÍSES DE SOUZA	R\$	300,00
	3	LOARA LUCHETA	R\$	500,00
<b>TOTAL: HOQUEI TRADICIONAL ( 03 ATLETAS )</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

MUAY THAI				
CÓDIGO		NOME		AJUDA 2024
	1	PATRÍCIA BOGES FERNANDES	R\$	700,00
<b>TOTAL: MUAY THAI ( 01 ATLETA )</b>				<b>R\$ 700,00</b>

PEDESTRIANISMO - MASCULINO E FEMININO				
CÓDIGO		NOME		AJUDA 2024
	1	MARCELO CAETANO JÚNIOR	R\$	300,00
	2	MARIA JÚLIA FERMINO DA SILVA	R\$	300,00
	3	MARIA ZEFERINA RODRIGUES BALDAIA	R\$	800,00
	4	MATEUS DOUGLAS DA SILVA	R\$	600,00
	5	SAMUR CESAR BATISTA INÁCIO	R\$	800,00
<b>TOTAL: PEDESTRIANISMO MASCULINO E FEMININO ( 05 ATLETAS )</b>			<b>R\$</b>	<b>2.800,00</b>

TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO				
CÓDIGO		NOME		AJUDA 2024
	1	ISABELLE REIS SOUZA	R\$	350,00
	2	JOÃO PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	R\$	200,00



	3	MARIA EDUARDA FERREIRA MARTINS	R\$	350,00
	4	MATHEUS FELIPE DA SILVA	R\$	200,00
	5	MAYARA DE PAULA FERREIRA TEODORO	R\$	360,00
	6	RENAN SCAVAZINI GIMENEZ	R\$	200,00
	7	SAMUEL ANTONIO DE PAULA	R\$	400,00
	8	TAYLINE DA SILVA AZEVEDO	R\$	360,00
	9	JOÃO VICTOR BALDO	R\$	300,00

**TOTAL: TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO ( 09 ATLETAS )** R\$ **2.720,00**

VOLEIBOL FEMININO				
CÓDIGO		NOME		AJUDA 2024
	1	MANOELA DUARTE PORTO	R\$	160,00
	2	BETINA MENDONÇA ROQUE	R\$	160,00
	3	BEATRIZ CASAROTI MONTENEGRO	R\$	160,00
	4	FERNANDA ASSULINI ALVARES	R\$	160,00
	5	ISABELLE DE ALMEIDA SILVA	R\$	160,00
	6	GIOVANA RODRIGUES ANDRIELI	R\$	160,00
	7	LETÍCIA TELES GREGORUTI	R\$	160,00
	8	MARIA LUIZA RANZONI	R\$	160,00
	9	MARIA VICTÓRIA PEREIRA MOURA	R\$	200,00
	10	MARIA VITÓRIA DE SOUZA SILVA	R\$	200,00
	11	MARINA QUEIROZ BARBIERI	R\$	260,00
	12	SAMIRA EMANUELLE ORTIZ GIACOMELLI	R\$	160,00

**TOTAL: VOLEIBOL FEMININO ( 12 ATLETAS )** R\$ **2.100,00**

VOLEIBOL MASCULINO				
CÓDIGO		NOME		AJUDA 2024
	1	EDUARDO BRENO NUNES BARBOSA	R\$	170,00
	2	BRIAN SANTOS DE SOUSA	R\$	470,00
	3	CARLOS EDUARDO BONFIM CLARINDO	R\$	600,00
	4	CLEBER FRANCISCO TRINDADE OLIVEIRA	R\$	170,00
	5	ENRICO SACOMANI	R\$	170,00
	6	BRENO EDUARDO LEITE TALARICO	R\$	390,00
	7	HEITHOR HELENO PEREIRA DE MARCO	R\$	470,00
	8	LUIS FELIPE RODRIGUES DE LIMA	R\$	170,00
	9	LUIZ FELIPE DA SILVA CORREA	R\$	700,00
	10	PEDRO LUCAS CARVALHO DE JESUS	R\$	170,00
	11	NÍCOLAS FESSINA CASTÃO	R\$	250,00

**TOTAL: VOLEIBOL MASCULINO ( 11 ATLETAS )** R\$ **3.730,00**



PATINAÇÃO ARTÍSTICA		
CÓDIGO	NOME	AJUDA 2024
1	YASMIN DE OLIVEIRA LEITE	R\$ 300,00
2	GABRIELA STEFANIE DE MARCHI	R\$ 300,00
3	CAROLINE SCOTTON	R\$ 300,00
4	MARYNA HELENA VANZO	R\$ 300,00
<b>TOTAL: PATINAÇÃO ARTÍSTICA ( 04 ATLETAS)</b>		<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 40.825,00</b>

**BOLSA ATLETA TOTAL: NOVEMBRO / 2024**

REFERENTE 01 DE NOVEMBRO À 30 DE NOVEMBRO PARA PAGAMENTO EM DEZEMBRO/2024 = 117 ATLETAS BENEFICIADOS NO TOTAL R\$ 40.825,00



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 506/2024*

*Dispensa de licitação 430/2024*

**Requisitante:** MANUT. OP. DE POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** AQUISIÇÃO DE 1.800 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO E 12 LITROS DE SABONETE LÍQUIDO PARA OS SANITÁRIOS DOS POÇOS ARTESIANOS, UTILIZADOS PELAS EQUIPES DE RONDAS, VIGILANTES E QUANDO NECESSÁRIO, PELAS EQUIPES DE TROCAS DE BOMBAS.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.464,80**.

Sertãozinho, 3 de dezembro de 2024

**LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

CONTRATO Nº 116/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS/COMERCIAIS DO SAEMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DO PREÇO: R\$ 4.815.000,00

VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/12/2025

DATA ASSINATURA: 02/12/2024



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

CONTRATO Nº 117/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS RESERVAS PARA POÇOS PROFUNDOS (P52).

DO PREÇO: R\$ 136.600,00

VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 08/12/2025 - ENTREGA 09/12/2024 A 07/04/2025

DATA ASSINATURA: 03/12/2024



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONTRATO Nº 118/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO PARA ÁGUA POTÁVEL SOBRE BASE DE CONCRETO OU SOLO COMPACTADO COM CAPACIDADE DE 1000M<sup>3</sup> COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

DO PREÇO: R\$ 605.000,00

VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 05/01/2026 - ENTREGA 06/01/2025 A 06/03/2025

DATA ASSINATURA: 04/12/2024



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2024  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO-SP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, tornou público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, e órgãos públicos com sede ou instalação no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes.

**ATA DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

Nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, de forma presencial, na sede da Casa dos Conselhos de Sertãozinho-SP, a Comissão de Seleção realizou a abertura dos envelopes contendo os Planos de Trabalho e Documentos Necessários, para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, bem como de Órgãos Públicos com sede ou instalações no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Sertãozinho-SP. Objetivando, dessa forma, a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de crianças e adolescentes dessa municipalidade.

Nas sessões estavam presentes, Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino, Lúcia Helena Bruno, Maria Regina de Souza Rissi, Elisângela de Lourdes Pereira Souza, sendo os integrantes da Comissão de Seleção, definida pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e regulamentada por meio da Portaria do Executivo Municipal nº 073/2024 e Danilo Canesin Viel, Heloísa Vicente Garcia e Maira Gomes Lopes Feresin que participaram substituindo dois membros da comissão ausentes: Paulo Sérgio Garrafa e Willian Gil Teixeira Lima.

Não houve a participação de Órgão Público nesse edital. Participaram deste Edital de Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**ISCE – INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO**

**ACEEF7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7**

**ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA**

**CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGRO – ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO**

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

**EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

**LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO**

**LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS**

**NOSSO LAR**

**OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III**

**AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO**

**CENTRO ANN SULIVAN DO BRASIL SERTÃOZINHO**

As propostas foram avaliadas individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constatou-se que 22 (vinte e dois) projetos foram apresentados dos quais foram habilitados pelo presente Edital, na seguinte ordem:

**ACEEF7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA EF7**

**PROJETO:** INTEGRAR, SOCIALIZAR E TRANSFORMAR VIDAS ATRAVÉS DO FUTEBOL

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 66.000,00.

**ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

**PROJETO:** PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

**EIXO/DIRETRIZ:** PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 78.000,00.

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**PROJETO:** SEMEANDO O BEM

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos **Total: 10 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA) / Edital de Chamamento público nº 07/24, contemplado com valor de R\$ 98.605,99.

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

**APAMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA**

**PROJETO:** PROJETO SOCIAL “ESTIMULAR PARA DESPERTAR”

**EIXO/DIRETRIZ:** PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA)/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 40.000,00.

**LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS**

**PROJETO:** SUPER (AÇÃO)

**EIXO/DIRETRIZ:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10,0 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 25.821,33.

**NOSSO LAR**

**PROJETO:** ACOLHIMENTO EM MOVIMENTO

**EIXO/DIRETRIZ:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 13.815,00.

**OLGA – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO/SP**

**PROJETO:** “PRIMEIROS PASSOS”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 57.435,00.

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PROJETO COHAB III**

**PROJETO:** “GOL DE PLACA”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 40.936,00.

**EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

**PROJETO:** “ESCOLHAS QUE TRANSFORMAM”

**EIXO/DIRETRIZ:** ENFRENTAMENTO DO USO E ABUSO DE DROGAS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 67.100,00.

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

**PROJETO:** “PAPO RETO”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 64.868,61.

EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER

**PROJETO:** “CONEXÕES DE VIDA”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 69.450,00.

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

**PROJETO:** “OFICINA DE BICICLETARIA”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 PontoS + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → **Total: 10 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 50.000,00.

**LAR ESCOLA ESPÍRITA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO**

**PROJETO:** PROJETO RECONECTAR-SE

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos ◊ **Total: 9,5 Pontos**

**FONTE DO RECURSO:** INEXIGIBILIDADE (DESTINAÇÃO DIRETA), contemplado com valor de R\$ 86.010,07.

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

**PROJETO:** “DIA DE CIRCO”

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto ◊ **Total: 9 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 77.188,00.

**ISCE – INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO**

**PROJETO:** STLETISMO LUDICO

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 1 Ponto + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1,5 Pontos + Critério (F): 1,5 Pontos → **Total: 9 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 20.000,00.

**ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO/SP E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DE NEGO**

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

**PROJETO:** "CULTURANDO"

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → **Total: 8,5 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 30.000,00.

**AKSS - ASSOCIAÇÃO DE KARATE DO SHOTOKAN DE SERTÃOZINHO**

**PROJETO:** "KARATE INTEGRADOR"

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1 Ponto + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1,5 PontoS → **Total: 8,5 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 20.000,00.

**CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - SERTÃOZINHO**

**PROJETO:** EDUCANDO COM A VIDA RUMO A CIDADANIA

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 1 Ponto + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 PontoS + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1,5 PontoS + Critério (F): 1 Ponto → **Total: 8 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA), contemplado com valor de R\$ 20.000,00.

### **NÃO foram contemplados devido falta de recurso, 4 projetos:**

**EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

**PROJETO:** RECREAÇÃO COM PROPÓSITO

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → **Total: 9 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

**PROJETO:** "INICIAÇÃO ESPORTIVA"

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1,0 Ponto → **Total: 9 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

**PROJETO:** ARTE EM AÇÃO

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 2 Pontos + Critério (C): 1 Ponto + Critério (D): 1,5 Pontos + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto → **Total: 8,5 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

**PROJETO:** "HORA DE BRINCAR"

**EIXO/DIRETRIZ:** GARANTIA DE DIREITOS

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERTÃOZINHO

**PONTUAÇÃO:** Critério (A): 2 Pontos + Critério (B): 1,5 Pontos + Critério (C): 1,5 Pontos + Critério (D): 1 Ponto + Critério (E): 1 Ponto + Critério (F): 1 Ponto ♦ **Total: 8 Pontos.**

**FONTE DO RECURSO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/24 (LIVRE CONCORRÊNCIA)

Essa medida foi tomada, devido ao valor disponível no FMDCA e aprovada pela comissão, dessa forma, as propostas contempladas terão 8 (oito) dias a partir da publicação deste edital para adaptar sua proposta ao valor disponibilizado e entregar na sede da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Rua Vol. Otto Gomes, Martins, 1097. Nada mais havendo nada mais a tratar declarou-se encerradas as sessões, das quais lavraram-se atas, assinadas pelos Membros da Comissão de Seleção, deste Edital de Chamamento Público.

\_\_\_\_\_  
Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino

\_\_\_\_\_  
Lúcia Helena Bruno

\_\_\_\_\_  
Maria Regina de Souza Rissi

\_\_\_\_\_  
Elisângela de Lourdes Pereira Souza

\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Garrafa

\_\_\_\_\_  
Willian Gil Teixeira Lima

---

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada– CEP: 14.160-010

[cmdca.sert@yahoo.com.br](mailto:cmdca.sert@yahoo.com.br)

(16)3945-3610



## Conselho Municipal do Idoso - CMI

**Conselho Municipal do Idoso****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SERTÃOZINHO-SP****HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Conselho Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP, tornou público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionou projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituídas com sede ou instalação no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento a pessoa idosa.

Foram apresentados 13 (treze) projetos pelos participantes do Edital de Chamamento Público 04/2024, através das seguintes Organizações da Sociedade Civil.

O resultado preliminar do Chamamento Público 04/2024, do Conselho Municipal do Idoso, foi homologado em reunião ordinária, em 19/11/2024.

Recebemos a adequação da OSC Expresso Viver com relação ao valor do repasse referente a 2 (dois) projetos classificados: "Retratos da Vida", com R\$ 59.125,00 e "Passos de Ouro", com R\$ 60.000,00.

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

Projeto: “**Oficina de Memória**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas CCI (Centro de Convivência do Idoso). A proposta do projeto foi aprovada sem ressalvas, com a nota: 10,0 – contemplado na totalidade com R\$ 47.774,80 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

Projeto: “**Música e Arte**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas do CDI (Centro Dia do Idoso). A proposta do projeto foi aprovada sem ressalvas, com a nota: 10,0 – contemplado na totalidade com R\$ 50.580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais).

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

Projeto: “**Conecte-se**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas do CCI (Centro de Convivência do Idoso). A proposta do projeto foi aprovada sem ressalvas, com a nota: 10,0 – contemplado na totalidade com R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

**AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

Projeto: “**Em Cantar**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) I, II, III, IV e V e V –

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010  
[conselhoidoso.sert@gmail.com](mailto:conselhoidoso.sert@gmail.com)  
Sertãozinho-SP



## Conselho Municipal do Idoso

Extensão Vila Garcia. A proposta do projeto foi aprovada sem ressalvas, com a nota: 10,0 – contemplado na totalidade com 50.580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais).

### **AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

Projeto: “**Canto e Movimento**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas do CCI (Centro de Convivência do Idoso). A proposta do projeto foi aprovada sem ressalvas, com a nota: 10,0 – contemplado na totalidade com R\$ 62.340,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

### **ISCE – INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO**

Projeto: “**Viver Mais e Melhor**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas no Centro Olímpico. A proposta do projeto foi aprovada sem ressalvas, com a nota: 10,0 – contemplado na totalidade com R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

### **EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

Projeto: “**Retratos da Vida**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas do CDI (Centro Dia do Idoso). A proposta do projeto foi aprovada com ressalvas, com a nota: 9,25 – contemplado parcialmente com R\$ 59.125,20 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).

### **EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

Projeto: “**Passos de Ouro**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) II – Núcleo e IV (Distrito de Cruz das Posses). A proposta do projeto foi aprovada com ressalvas, com a nota: 9,25 – contemplado parcialmente com R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

### **AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE LAZER E CULTURA**

Projeto: “**Em Casa**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A proposta do projeto foi aprovada com ressalvas, com a nota: 9,0 – não contemplado.

### **EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

Projeto: “**Riso Dourado**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas no (Centro de Referência da Assistência Social) - CRAS III. A proposta do projeto foi aprovada com ressalvas, com a nota: 8,25 – não contemplado.

### **CABEÇA DI NEGO – ASSOCIAÇÃO CABEÇA DI NEGO**

Projeto: “**Melhor Idade da Arte**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas no (Centro de Referência da Assistência Social) - CRAS I. A proposta do projeto foi aprovada com ressalvas, com a nota: 8,0 – não contemplado.

### **EXPRESSO VIVER – INSTITUTO EXPRESSO VIVER**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010  
[conselhoidoso.sert@gmail.com](mailto:conselhoidoso.sert@gmail.com)  
Sertãozinho-SP



## Conselho Municipal do Idoso

Projeto: “**Cuidar e Brilhar**”. Eixo Temático 1: proposta de ações a serem desenvolvidas com pessoas idosas no do CDI (Centro Dia do Idoso). **A proposta do projeto foi desclassificada por zerar nos critérios (B1) e (B2) da Tabela 2 do Edital.**

### JUSTIFICATIVA:

Seguindo o determinado no item 9.2 do Edital de Chamamento Público nº 04/2024, as propostas foram classificadas por ordem decrescente de acordo com a pontuação total obtida (tabela 2) e tendo em vista que o recurso destinado a execução da parceria é de R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais), e o total pretendido para execução de todos os projetos é praticamente o dobro, esta comissão de seleção deliberou por contemplar os primeiros colocados, até consumir o repasse da verba prevista, conforme publicação dos resultados acima.

### COMISSÃO

---

**Diana Milani**

---

**Iara Aparecida Quintanilha**

---

**Michele M. Miranda Ferreira**

Presidente do CMI - Gestão 2024-2026

---

**Silmara F. Rodrigues Cirino**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010  
[conselhoidoso.sert@gmail.com](mailto:conselhoidoso.sert@gmail.com)  
Sertãozinho-SP

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes